



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 271/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 4.318 de 18 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

|   |           |
|---|-----------|
| 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                  | 15.000,00 |
| 004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                            |           |
| 04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |           |
| 00980 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)                        |           |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

|  |           |
|--|-----------|
| 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                         | 15.000,00 |
| 004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                   |           |
| 28.846.0003.0019 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                 |           |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |           |
| 01020 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)               |           |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de março de 2016.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado em *Diário Oficial*  
Nº *2361*  
De *30/03/2016*  
Ass: *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)